



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



## CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL 7 – BASE Sub 13 - 2017

### CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 1º - O CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL 7 – BASE Sub 13** será realizado no dia 16/09/2017, conforme tabela.

**Art. 2º** - Na primeira Fase as **08 (oito)** equipes participantes serão divididas em quatro grupos A, B, C e D.

**Art. 3º** - Na primeira fase as equipes jogarão um grupo contra o outro, **Grupo A x Grupo C e Grupo B x Grupo D** em turno único.

**Art. 4º** - Estarão classificadas para próxima fase, **SEMIFINAL**, as **2 (duas) melhores colocadas dos grupos A e C e as 2 (duas) dos grupos B e D**.

**Art. 5º** - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes Classificadas para as semifinais (segunda fase), será obedecido o seguinte critério:

- a - Número de vitórias;
- b - Saldo de gols;
- c - Gols pró;
- d - Gols contra;
- e - Confronto direto;
- f - Sorteio.

**Obs:** O critério **“E” CONFRONTO DIRETO** só será adotado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha empate entre mais equipes o mesmo não será adotado.

**Art. 6º** - Os confrontos das Semifinais estarão definidos na seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

**(Jogo 9) 1º COLOCADO GRUPO A-C x 2º COLOCADO GRUPO B-D**  
**(Jogo 10) 1º COLOCADO GRUPO B-D x 2º COLOCADO GRUPO A-C**

**Art. 7º** - Nas semifinais as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças, depois de efetuadas as 03 (três) cobranças o resultado mantiver empatado será em cobranças alternadas até que se tenha um vencedor; consequentemente será declarada campeã.

**Art. 8º** - O confronto da Grande Final está definido na seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

**(Jogo 11) VENCEDOR DO JOGO 9 x VENCEDOR DO JOGO 10**

**Art. 9º** - Na finalíssima as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças, depois de efetuadas as 03 (três) cobranças o resultado mantiver empatado será em cobranças alternadas até que se tenha um vencedor; consequentemente será declarada campeã.



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

**Art. 1º** - O período de inscrição de atletas se encerará no dia **21/09/2017**.

**Art. 2º** - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 12 atletas e no máximo 30.

**Art. 3º** - Não haverá cancelamento, substituição de atletas após o registro na Federação.

**Art. 4º** - O atleta só terá condições de jogo mediante a apresentação de um documento original com foto, sendo esses (Carteira de identidade, Carteira de trabalho, Passa porte, Carteirinha da Federação e Carteirinha escolar).

## CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

**Art. 1º** - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

**a)** Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;

**b)** Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;

**c)** Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;

**d)** Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

## CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

**Art. 1º** - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2017.

**Art. 2º** - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da Federação:

**a)** Jogadores com Camisas idênticas com o Escudo da equipe e numeradas, calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;

**b)** Tarja de capitão;

**c)** Camisa de goleiro reserva numerada;

**d)** Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo.

**e)** apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e participar da partida até que o mesmo seja providenciado.



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



## CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

**Art. 1º** - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

**§ Único** – Se advertido mais (03) três vezes com cartão amarelo (2ª série), ficará suspenso por (02) dois jogos após completar o terceiro cartão amarelo da Segunda série e assim sucessivamente.

**Art. 2º** - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

**Art. 3º** - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

**§ 1º** - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular (03) três cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por duas partidas.

**§ 2º** - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

**§ 3º** - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

**Art. 4º** - A contagem de cartões vermelhos, amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não. Daí porque os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.

**Art. 5º** - *A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7ES e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.*

**§ 1º** - A equipe que durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por a penação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

**§ 2º** - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

## CAPÍTULO VI - DAS PREMIAÇÕES:

**Art. 1º** Será entregue 1 (um) Troféu para o campeão, 1 (um) Troféu para o vice-campeão, 20 (vinte) medalhas para o campeão, 20 (vinte) medalhas para o vice-campeão, 1 (uma) medalha de artilheiro da competição e 1 (uma) medalha de melhor goleiro (decidido pelos membros organizadores).

## CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Art. 1º** - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

**Art. 2º** - A Federação de Futebol 7 do Espírito Santo não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL 7 - BASE 2017**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

**Art. 3º** - As Arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo.



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7**



**Art. 4º** - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.